



**PORTARIA Nº 13.010, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Luciene Flávio dos Reis”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 10/08/2023, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Luciene Flávio dos Reis, CPF nº 109.\*\*\*.\*\*\*-84, matrícula 264, Padrão 5 - Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de agosto de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**